

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 884



**PODER EXECUTIVO****Editais**

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R\$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

.....
EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM

(R\$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

.....
EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R\$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

.....
EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa



correspondente ao valor de uma VRM (R\$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R\$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS - ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

13 de março de 2026

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 | setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN

Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.